



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 09/2024

SIGILO () SIM (x) NÃO

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo, para o veículo de propriedade da Câmara Municipal de Pedralva-MG.

2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a proteção do veículo oficial contra os resultados negativos da ocorrência de furto ou acidente, a contratação de seguro para o veículo é uma forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda no veículo segurado, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição/ Especificação	Quant	Valor Estimado
1	Seguro Total para veículo de propriedade da Câmara 1- Casco: 100% Fipe - cobertura colisão, Incêndio, Roubo e Furto 2- Acidentes Pessoais por Passageiros (morte/invalidez) - R\$ 20.000,00 3- Danos Corporais - R\$ 100.000,00 4- Danos Materiais – R\$ 100.000,00 5- Danos Morais e Estéticos a Terceiros – R\$ 10.000,00 6- Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis- R\$ 10.000,00 7- Assistência 24 horas	01	3.096,18

4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Empresas	Valor Total
1- Allianz Auto	R\$ 2.808,03
2- Porto Seguro	R\$ 3.195,43
3- Mapfre Seguros	R\$ 3.285,08
Valor da média:	R\$ 3.096,18
Conforme o formulário de pesquisa em anexo.	

5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para prestação do serviço de seguro automotivo, para o veículo de propriedade da Câmara Municipal de Pedralva. Pois o valor está dentro de mercado e pela dispensa de licitação prevista art.75,II da Lei nº 14.133/2021.

Pedralva, 25 de outubro de 2024.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal